



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 004/SEMMAS/PMB/2022

Constitui a Comissão de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Buritis no exercício da competência atribuída pela Lei Complementar nº 11, de 01 de novembro de 2022.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

Considerando a Resolução CONSEPA nº 02, 10 de maio de 2019 que altera a redação do art. 3º da Resolução CONSEPA nº 07, de 17 de novembro de 2015 e alterações;

Considerando a necessidade de criação de comissão responsável pela execução de todas às atividades pertinentes ao licenciamento e monitoramento ambiental das atividades potencialmente e/ou efetivamente poluidoras, nos termos do artigo 9º, inciso XIV, alínea "a", da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011,

Considerando necessidade de designação de agente de fiscalização para execução de todas as ações de fiscalização ambiental dos recursos naturais; exercer outras competências relativas à natureza do órgão, nos termos do artigo 9º, incisos XIII e XIV - alínea "a", da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão responsável pelo Licenciamento Ambiental da Administração Pública Municipal de Buritis.

Art. 2º - Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:
I – Dhéssika Vilanova Nascimento Matrícula nº 8923 Coordenadora de Educação Ambiental
II-Sueli Borges Castro Matrícula nº 8525 – Diretora de Licenciamento Ambiental



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

III – Eversson Nascimento de Oliveira - Matrícula nº 9176 Coordenador de Meio Ambiente e Apoio Técnico.

IV – Wexsiley Silva Antunes - Matrícula nº 10719 - Diretor de Fiscalização Ambiental.

V – Wictor Hugo Lenz Cipriano da Silva - Matrícula nº 7533-5 Diretor de Desenhos e Projetos.

VI – Varan Gomes Sousa Junior Matrícula nº 5905-11 – Engenheiro Ambiental.

VII – Lorena Espanhol - Matrícula nº 78 - Fiscal Ambiental.

VIII – Pedro Carlos Vieira - Matrícula nº 1747-1 - Fiscal Ambiental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 13 de dezembro de 2022.

RONALDI RODRIGUES OLIVEIRA
Prefeito





Documento Assinado Eletronicamente por **ELIZIANI TOSTA MOREIRA - SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** em 14/12/2022 às 09:58:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0948.5858.0392.K01A.2534, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **926AB2**. Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 4/2022**.

Confeccionado por **CLAUDIA REGINA DA SILVA ANDRE**, CPF: 643.50*. **2-*0 , em 14/12/2022 - 09:53:30

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0992.0Z53.2297.821Z.6568



0992.0Z53.2297.821Z.6568

